



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Restinga Sêca

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Objeto da contratação: Contratação da Banda Forró Mania para apresentação musical a ser realizada no dia 07 de fevereiro, no Balneário das Tunas com início às 23hs e término às 02hs.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE. Faz-se necessária a contratação da Banda Forró Mania para apresentação musical a ser realizada no dia 07 de fevereiro, no Balneário das Tunas, com o objetivo de promover lazer, entretenimento e valorização cultural ao público participante. O show ocorrerá no horário das 23h00 às 02h00, proporcionando animação, interação com o público e fortalecimento do caráter festivo do evento. A apresentação da banda contribuirá diretamente para o sucesso da programação, oferecendo repertório compatível com o perfil do público e adequado ao contexto festivo, garantindo uma experiência cultural atrativa e de qualidade. Dessa forma, a contratação da Banda Forró Mania mostra-se essencial para atender às necessidades artísticas e culturais do evento, proporcionando uma programação diversificada e de elevado padrão técnico ao público presente, além de fortalecer as ações de incentivo à cultura e ao lazer promovidas pela Administração Pública, fomentando a integração social, a valorização de artistas e o uso democrático do espaço público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual do Município de Restinga Sêca está em fase de elaboração para o próximo exercício, logo, a contratação almejada será incluída.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Todas as peculiaridades do objeto, como características, forma de prestação, prazos e obrigações das partes se encontram pormenorizadas em tópicos específicos do Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

A Banda deverá possuir repertório adequado ao evento, abrangendo músicas animadas e de conhecimento popular, atendendo ao perfil do público familiar.

Capacidade de realizar apresentação com duração mínima de 3 (três) horas, com intervalos previamente ajustados se houver.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações do mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Show artístico musical da Banda Forró Mania, no Balneário das Tunas, no dia 07 de fevereiro, das 23h00 as 02h00 (08/02)	Serviço	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL		R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais)			

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a realização do show, foram consideradas as seguintes alternativas de contratação disponíveis no mercado:

1. Realização direta pela Administração Pública: A Administração poderia organizar o show com recursos próprios, contratando músicos locais individualmente, técnicos de som, iluminação e demais serviços necessários. Essa alternativa é inviável, pois a Administração não dispõe de equipe técnica



**2. Contratação por meio de licitação (pregão ou concorrência):**

Poder-se-ia realizar procedimento licitatório para selecionar a empresa que oferecesse o menor preço para a realização do show. Essa alternativa é inaplicável, uma vez que o objeto envolve a contratação de artista ou banda com características específicas, cuja escolha é pautada por critérios de notória especialização e singularidade artística. Nesses casos, não há viabilidade de competição, visto que cada artista possui estilo, repertório e público próprio, o que inviabiliza a comparação objetiva de propostas.

3. Contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021): Essa alternativa permite a contratação direta de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de empresário exclusivo ou diretamente com o artista, quando houver inviabilidade de competição.

Considerando que o evento tem como objetivo proporcionar à comunidade momentos de lazer, convivência social e valorização dos espaços públicos, especialmente o Balneário das Tunas, faz-se necessária a realização de uma atração artística capaz de atrair o público, promover entretenimento de qualidade e fortalecer a programação cultural do município.

Nesse contexto, optou-se pela contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço de natureza singular, vinculada à atuação de artista específico, cuja escolha se fundamenta em seu reconhecimento junto ao público e na adequação do estilo musical ao perfil do evento e da comunidade local. A apresentação artística contribuirá para ampliar a participação popular, incentivar o uso do Balneário e promover a cultura e o lazer de forma acessível.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, sendo compatível com os objetivos institucionais do município de fomentar a cultura, o bem-estar social e a ocupação saudável dos espaços de lazer.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 105/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de show artístico musical promovido pela Banda Forró Mania para apresentação musical a ser realizada no dia 07 de fevereiro, no Balneário das Tunas com início às 23hs e término às 02hs.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação do show artístico musical da Banda Forró Mania são:





1. Entretenimento e Cultura – Oferecer uma experiência de lazer e cultura de qualidade à população, proporcionando um evento musical atrativo e acessível.
 2. Atração de Público – Estimular a participação de munícipes e visitantes no evento, fortalecendo o calendário de atrações do município.
 3. Fomento ao Comércio Local – Impulsionar a economia da região por meio do aumento do fluxo de pessoas, beneficiando setores como alimentação, hospedagem e comércio em geral.
 4. Valorização do Cenário Cultural – Incentivar a realização de eventos culturais no município, promovendo o acesso da população a espetáculos de artistas renomados.
 5. Fortalecimento do Turismo – Posicionar o município como um destino cultural e de entretenimento, atraindo turistas e consolidando sua identidade como polo de eventos.
 6. Engajamento da Comunidade – Estimular a integração social e o envolvimento dos cidadãos em atividades culturais, promovendo o bem-estar coletivo.
- Com esses resultados, a iniciativa contribuirá para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, reafirmando a importância da realização de eventos artísticos na agenda local.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato. A Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte deverá designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. O serviço que se pretende, portanto, é autônomo e não depende de contratação correlata ou interdependente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes da presente contratação, visto que não se trata de atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável e a melhor solução para a necessidade do Município, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Restinga Sêca, 26 de janeiro 2026.

ANA PAULA LEWIS PEREIRA

Auxiliar Administrativo

VALDOMIRO GRIGOLETTO JUNIOR
Secretário Municipal Turismo, Cultura e Esporte





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41A8-E165-59D0-DCA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDOMIRO GRIGOLETTO JUNIOR (CPF 771.XXX.XXX-68) em 27/01/2026 08:38:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/41A8-E165-59D0-DCA9>